

PORTARIA N.º. 020124021/GABPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a inclusão do ensino, da história e da cultura afrobrasileira nas escolas da rede de educação pública municipal de Pires Ferreira.

Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, Prefeita Municipal de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. – Fica incluído o ensino da história e da cultura afrobrasileira nas escolas de ensino infantil e fundamental da rede de educação pública municipal de Pires Ferreira.

Art. 2.º. – O ensino contemplará o ensino da África e dos africanos, a luta dos negros, a cultura negra e suas contribuições nas diversas áreas pertinentes a História do Brasil, bem como a situação do negro na sociedade contemporânea.

Art. 3.º. – Os conteúdos referentes a história e a cultura afrobrasileira serão ministrado no âmbito de todo currículo escolar, e ao longo do ano letivo, em especial nos componentes curriculares de arte e história.

Art. 4.º. – As escolas municipais deverão ensinar, pesquisar e divulgar as contribuições culturais como a religião, música, dança, culinária da cultura afrobrasileira, bem como outras manifestações e processos relevantes presentes em nossa cidade.

Art. 5.º. – Para efeito de fiscalização da implementação desta Portaria, a secretaria municipal de educação deverá realizar uma audiência pública por ano com os seguintes representantes:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- III – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

IV – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – Representante do Conselho Tutelar;

VI – Representante do Ministério Público.

Art. 6º. – Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Pedro Marques de Melo, Gabinete da Prefeita, 37º. Ano de Emancipação Político-Administrativa, Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 13 de março de 2024.



Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques
Prefeita Municipal